



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

[Publicação no DJE n. 176, de 22/9/2025 p. 20](#)

ATO Nº 1928/2025

Altera o Ato nº 80/2024, que designa membros(as) para compor a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 5º, §2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 207/2021-TJRO, que dispõe sobre o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas e a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça de Rondônia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ato nº 80/2024, de 01/02/2024, que designa membros(as) para compor a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas no âmbito do Tribunal de Justiça de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ato nº 1322, de 15 de julho de 2025, que removeu a pedido o Desembargador Paulo Kiyochi Mori, da 2ª Câmara Cível para a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o Ato nº 1460, de 29 de julho de 2025, que designa o Desembargador Isaias Fonseca Moraes para exercer a presidência da 2ª Câmara Cível do TJRO, por 1 (um) biênio;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0004240-31.2025.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 80, de 1º de fevereiro de 2024, que designa membros para compor a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Gabinete da Presidência

Art. 2º O Ato nº 80, de 1º de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

I - Desembargador Isaias Fonseca Moraes - Presidente das Câmaras Reunidas Cíveis;

....." (NR).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Desembargador Raduan Miguel Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 18/09/2025, às 23:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5118613** e o código CRC **DA3F59C7**.
